



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade verificar a viabilidade técnica e subsidiar a elaboração do Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) com previsão de fornecimento por 12 (doze) meses, além de estabelecer um plano de sustentação para a solução proposta.

1.2. A presente contratação visa atender, de forma contínua e adequada, às demandas das Secretarias Municipais e suas unidades vinculadas, pertencentes ao Poder Executivo do Município de Comendador Gomes/MG, tendo como foco o fornecimento de EPIs e EPCs classificados como bens comuns, em conformidade com os parâmetros de padronização e normatização vigentes.

1.3. Este documento integra a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às disposições do Decreto Municipal nº 1.541, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito municipal.

1.4. O objeto em questão se enquadra como bem comum, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.541/2023, por apresentar padrões de qualidade e desempenho definidos de forma objetiva, com base em especificações usuais no mercado, o que possibilita a adoção de critérios padronizados e comparáveis para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) constitui **obrigação legal da Administração Pública** para garantir a proteção dos servidores durante a execução das atividades de risco, em especial aquelas que ocorrem em ambientes insalubres, em exposição ao sol, à poeira, a agentes químicos ou biológicos, ou que envolvam riscos de acidentes, conforme previsto na **NR-6 da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego**.

2.2 A aquisição regular e padronizada de EPIs é condição imprescindível para assegurar **a continuidade dos serviços públicos essenciais**, com destaque para a manutenção urbana, coleta de resíduos, serviços de roçagem, limpeza pública, apoio rural, obras e atividades operacionais da saúde e assistência social.

2.3 A ausência desses insumos acarreta riscos diretos à integridade dos trabalhadores e pode gerar responsabilização do Município por **descumprimento das normas de segurança do trabalho**, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na legislação previdenciária e acidentária.

2.4 Dada a **natureza recorrente e multisetorial** da utilização dos EPIs, a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório se mostra a solução mais adequada, eficiente e econômica para garantir o suprimento contínuo, dentro dos critérios técnicos e legais, com fornecimento conforme demanda das Secretarias Municipais, assegurando **condições mínimas de segurança no trabalho** e prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

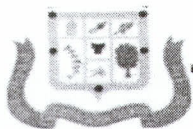
2.5 Ressalta-se, ainda, que a padronização e controle de fornecimento dos EPIs permitirá **melhor planejamento orçamentário e logístico**, viabilizando a gestão adequada dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 Ainda que o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2025 não tenha sido formalmente publicado até o presente momento, a presente contratação encontra-se em **consonância com o planejamento interno da Secretaria Municipal de Administração**, com base em levantamento de demandas recorrentes e na projeção de consumo consolidada junto aos setores operacionais.

3.2 A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é considerada **demandada essencial e recorrente**, necessária ao cumprimento de obrigações legais de segurança do trabalho, conforme previsto em normas regulamentadoras e na legislação trabalhista, sendo historicamente contemplada em exercícios anteriores no planejamento anual de contratações do Município.

3.3 Assim, justifica-se a instrução do presente Estudo Técnico Preliminar com vistas à formalização do processo de contratação, com base na **necessidade administrativa já identificada, estimada e programada**, de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos e a proteção dos servidores municipais.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação apresenta como requisito temporal a execução do objeto deste instrumento no prazo de 12 (Doze) meses, contados da emissão da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado caso haja interesse público e de acordo com o que preconiza a Lei Geral de Licitações.

4.2 A empresa deverá comprovar suas Condições de **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO** apresentando os documentos abaixo:

4.2.1 **PROPOSTA** compatível com preços de mercado, devidamente apresentada para abordar a contratação objeto deste instrumento, em papel timbrado, com valores unitários, globais, local, data e assinatura pelo representante legal.

4.2.2 Apresentação de requisitos de **HABILITAÇÃO**, quais sejam:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa;
- h) Certidão de Regularidade do FGTS CRF
- i) Certidão Negativa de Falência emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

4.2.3 A empresa contratada deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, devendo atender integralmente às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a **Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6)**, que define os critérios para a fabricação, comercialização e uso dos EPIs.

4.2.4 Todos os itens fornecidos deverão:

- Estar **novos e sem uso anterior**;
- Apresentar **certificação do INMETRO e/ou Certificado de Aprovação (CA) vigente**, quando exigido por norma técnica;
- Conter data de validade legível e dentro do prazo, quando aplicável;
- Apresentar **identificação do fabricante** de forma visível;
- Ser entregues devidamente **embalados, rotulados e identificados**, com indicação clara da finalidade e do tamanho (quando for o caso).

4.2.5 A empresa contratada deverá assegurar:

- **Prazos de entrega compatíveis com as necessidades da Administração**, conforme estabelecido no cronograma de fornecimento;
- Substituição imediata de qualquer item que apresente defeito, vício de qualidade, inconformidade ou divergência em relação à especificação técnica;
- Atendimento prioritário aos prazos estipulados em caso de demandas emergenciais justificadas pela Administração;
- Disponibilização de **canal direto de comunicação** para atendimento pós-venda e resolução de eventuais pendências.

4.2.6 O transporte, a descarga e o manuseio dos produtos até o local indicado pela Administração serão de inteira responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o Município.



4.2.7 A empresa deverá apresentar, quando solicitado, **amostras dos itens ofertados**, para verificação da compatibilidade com as especificações técnicas e operacionais exigidas, antes da emissão da autorização de fornecimento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi elaborada com base em levantamento atualizado das **demandas das Secretarias Municipais**, considerando a **reestruturação das atividades operacionais** e a identificação dos **itens que deixaram de ser adquiridos em certames anteriores**, os quais atualmente fazem falta ao regular desenvolvimento dos trabalhos administrativos e operacionais do Município.

Item	Nome	Qtd	Unidade
1	AVENTAL DE RASPA Descrição: Confeccionado em raspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e contra e cintura presas por meio de arrebitos e fivelas metálicas, sem emenda.	25	Unidades
2	AVENTAL DE RASPA MANGA LONGA Descrição: Confeccionado em raspacom tiras em raspa para ajuste no pescoço e contra e cintura presas por meio de arrebitos e fivelas metálicas, sem emenda, com manga longa	25	Unidades
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT Descrição: Avental descartável em TNT, manga longa. Cor branca; Gramatura 30	400	Pacotes
4	AVENTAL PVC Descrição: Confeccionado em pvc com forro de poliéster. com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento	220	Unidades
5	AVENTAL TÉRMICO Descrição: Confeccionado em tecido de algodão impermeável com tratamento retardante a chamas, ajustável através de tiras nas costas, sem forro. Costura em linha de para-amamida. Tamanho 0,90x0,70	90	Unidades
6	BOTA DE PVC CANO LONGO Descrição: Bota confeccionada em PVC, cano longo, impermeável, forrada, solado antiderrapante. Tamanho será definido no ato do pedido.	10	Unidades
7	BOTA DE PVC CANO MÉDIO Descrição: Bota confeccionada em PVC, cano médio, impermeável, forrada, solado antiderrapante. Tamanho será definido no ato do pedido.	192	Pares
8	BOTA PARA BRIGADA DE INCÊNDIO Descrição: Par de botas para proteção dos membros inferiores para brigadas de incêndio. Confeccionada em borracha vulcanizada, forrada internamente com tecido anti-chamas, possui biqueira interna de aço e palmilha de aço, proteção mecânica contra queda de matérias pesados, proteção contra matérias perfurantes, proteção elétrica, além da proteção térmica (calor).	20	Pares
9	BOTINA DE SEGURANÇA BICO DE AÇO Descrição: Botina ocupacional, para uso em qualquer ambiente, biqueira em aço confeccionada em couro, fechamento em elástico nas laterais, palmilha resistente a perfuração, solado em PU bidensidade com sistema de absorção de impactos, solado resistente a perfuração, dorso acolchoado, forração em tecido não tecido transpirável. Tamanho será definido no ato do pedido.	80	Pares
10	BOTINA DE SEGURANÇA BICO DE PVC Descrição: Botina ocupacional, para uso em qualquer ambiente, biqueira em PVC confeccionada em couro, fechamento em elástico nas laterais, palmilha resistente a perfuração, solado em PU bidensidadecom sistema de absorção de impactos, solado resistente a perfuração, dorso acolchoado, forração em tecido não tecido transpirável. Tamanho será definido no ato do pedido.	110	Pares
11	BOTINA PARA ELETRICISTA Descrição: Botina para eletricista em microfibrachecamento em elástico nas laterais, sem componentes metálicos (atenda	10	Pares



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Adm: 2025-2028

	NR10), solado PU bidensidade, com biqueira em composite, palmilha antibacteriana removível, testado a 14 kV. Tamanho será definido no ato do pedido.		
12	CALÇA ANTICORTE MOTOSSERRISTA Descrição: Calça de segurança, modelo com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em poliéster, com 08 camadas de fibras internas de proteção em poliéster posicionadas no ângulo de 230º em torno da perna do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster. Tamanho será definido no ato do pedido.	10	Unidades
14	CALÇADO DE SEGURANÇA (LAUDO MÉDICO) Descrição: Calçado de segurança confortável com biqueira em PVC, amortecimento (modelo GAT conforme laudo médico)	6	Pares
13	CALÇADO DE SEGURANÇA PVC Descrição: Confeccionado com material EVA(Etil vinil acetato) branco, palmilha higiênica removível e lavável, agente bactericida e fungicida, solado de borracha antiderrapante, sem presença de "salto". Tamanho será definido no ato do pedido.	150	Pares
15	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS Descrição: Calçado tipo tênis, com absorvedor de impactos, confeccionado em couro, biqueira em PVC. Tamanho será definido no ato do pedido.	80	Unidades
16	CAMISA ANTICORTE MOTOSSERRISTA Descrição: Proteção interna do peitoral confeccionada em 8 camadas de tecido poliéster de alta tenacidade, Proteção de 270 graus nos membros superiores partindo do ombro até o início das mãos. Forro interno de alta transpirabilidade confeccionado em poliéster. Possui zíper frontal para maior praticidade ao vestir e despir. Bolso frontal com gola e fechamento em velcro. Tamanho será definido no ato do pedido	10	Unidades
17	CAPA DE CHUVA Descrição: Capa de chuva com capuz e manga longa. Indicado para: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho: Variados. Material: PVC. Manga: longa. Fechamento: frontal. Com forro. Impermeável. Cores variadas. Tamanho será definido no ato do pedido.	104	Unidades
18	CAPACETE ACOPLADO COM ABAFADOR E VISEIRA TELA COM JUGULAR Descrição: Capacete acoplado com protetor facial telado, conjugado com protetor auditivo abafador para 24dB, capacete classe B, cor cinza, com jugular.	29	Unidades
19	CAPACETE ACOPLADO COM PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE E ABAFADOR Descrição: Capacete acoplado com protetor facial transparente em polietileno de alta densidade, conjugado com protetor auditivo abafador para 24 dB, capacete classe B, cor cinza, com jugular.	29	Unidades
20	CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM ABAFADOR E JUGULAR. Descrição: Capacete classe B, acoplado com protetor auditivo abafador para 24 dB. Cor cinza, com jugular	29	Unidades
21	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR Descrição: Capacete classe B cinza, com jugular.	50	Unidades
22	CAPACETE PARA BOMBEIROS Descrição: resistente a impactos e chamas proteção do crânio e face do usuário contra riscos provenientes de fontes geradoras de calor nos trabalhos de combate a incêndio.	10	Unidades
23	CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BALACLAVA TAM: U MALHA DE PARA-ARAMIDA. RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ 300°C	20	Unidades
24	CINTA DE SEGURANÇA 2 ARGOLAS Descrição: Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia-argolas para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros; laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Almofada para proteção lombar; Porta ferramentas, Alças nos ombros para resgate em espaço confinado.	8	Unidades

PRAÇA MANOEL BERTOLDO DA SILVA Nº 31 - CENTRO - CEP: 38.250-000 - COMENDADOR GOMES/MG

www.comendadorgomes.mg.gov.br prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br (34)3423-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

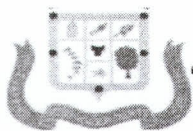
CNPJ: 18.449.173/0001-57

Adm: 2025-2028

25	CINTA DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA Descrição: Cinturão de segurança do tipo paraquedista com 2 pontos de conexão; Conexão dorsal, uma argola "D" inclinada, em aço – Utilizada para retenção de queda; Conexão peitoral, duas alças em poliéster – Utilizadas para retenção de queda; Fivelas duplas de aço para ajustes nas pernas, suspensórios e cintura; Porta ferramentas nas laterais – capacidade de 5 kg.	8	Unidades
26	CINTA LOMBAR ERGONÔMICA Descrição: Elástico reforçado, Costura em nylon de alta resistência, Ajuste duplo, Suspensório com regulagem de comprimento, Velcro de máxima aderência.	20	Unidades
27	CONE DE SINALIZAÇÃO Descrição: Cone de sinalização laranja/branco, 75 cm de altura. Confeccionado em polietileno, base quadrada.	20	Unidades
28	CONJUNTO DE CALÇA E CASACO PARA COMBATE A INCÊNDIO Descrição: Confeccionado com a camada externa em tecido Thermex EM-R, barreira de umidade em PU respirável e barreira térmica dupla em tecido e feltro de mescla de fibras de aramida.	20	Conjuntos
29	CONJUNTO HIDRORREPELENTE DESCRIÇÃO: Vestimenta tipo conjunto, proteção corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização. 60 lavagens. Tamanho será definido no ato do pedido.	25	Unidades
30	CORDA TRANÇADA Descrição: Corda trançada poliamida 12 mm certificada nas NR 18 e NR 35, para trabalhos em altura, com carga de ruptura de 20 kN. Rolo com 100 metros.	3	Rolos
31	CREME BLOQUEADOR SOLAR UVA UVB FPS 60 DESCRIÇÃO: Creme bloqueador solar uva/uvb fps 60 embalagens individual.	298	Unidades
32	CREME TIPO LUVA QUIMICA (PROTEÇÃO AGENTES ABRASIVOS) DESCRIÇÃO: Creme protetor para a pele contra agentes abrasivos indicado para barreira química contra agentes agressivos como: produtos e substâncias solúveis ou a base de água: argamassas, cimentos, óleos de corte e outros (características água resistente); produtos ou substâncias lipossolúveis: graxas, óleos, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras, vernizes (características óleo resistente); produtos e substâncias encontrados nos trabalhos de pintura como: tintas, acetona, aguarráz, mec (metiletilcetona) e determinados tipos de solventes (característica pintura). Bisnaga 200g.	85	Unidades
33	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO Descrição: Fita adesiva para demarcação de solo, 48mmX30m, composta de PVC e adesivo acrílico de alta resistência. Cor amarela.	20	Rolos
34	FITA DE DEMARCAÇÃO ZEBRADA Descrição: Fita de demarcação zebra 200 m amarelo e preto, produzida em polietileno.	30	Rolos
35	FITA PARA ANCORAGEM Descrição: Fita sling para ancoragem 100X2, com carga de ruptura de 22 kN.	10	Unidades
36	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6 Descrição: caixa c/ 50 pares e embaladas CX 10 10 1.600,00 individualmente. Luva Cirúrgica em Latex.	10	Caixas
37	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5 Descrição: caixa c/ 50 pares e embaladas CX 55 55 8.800,00 individualmente. Luva Cirúrgica em Latex.	55	Caixas
38	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,0 Descrição: caixa c/ 50 pares e embaladas CX 15 15 2.400,00 individualmente. Luva Cirúrgica em Latex.	15	Caixas
39	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,5 Descrição: caixa c/ 50 pares e embaladas individualmente. Luva Cirúrgica em Latex.	15	Caixas
40	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº8 Descrição: caixa c/ 50 pares e individualmente. Luva Cirúrgica em Latex.	18	Caixas
41	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº8,5 Descrição: caixa c/ 50 pares e embaladas individualmente. Luva Cirúrgica em Latex.	14	Caixas

PRAÇA MANOEL BERTOLDO DA SILVA Nº 31 – CENTRO – CEP: 38.250-000 – COMENDADOR GOMES/MG

www.comendadorgomes.mg.gov.br prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br (34)3423-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

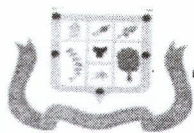
CNPJ: 18.449.173/0001-57

Adm: 2025-2028

42	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº9,0 Descrição: caixa c/ 50 pares e embaladas individualmente. Luva Cirúrgica em Latex.	10	Caixas
43	LUVA COLETA DE LIXO Descrição: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas e fibras naturais, revestimento da face palmar, face palmar dos dedos e ponta dos dedos em borracha vulcanizada; punho com fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Forrada em algodão. Tamanho será definido no ato do pedido.	170	Pares
44	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE Descrição: Luva de borracha isolante, 2,5KV Classe 00 - Tensão 1000 VOLTS. Tamanho será definido no ato do pedido.	10	Pares
45	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO Descrição: Luva látex natural anatômica confeccionada em borracha natural interior de algodão flocado, superfície externa antiderrapante em alto relevo na palma. Cor amarelo. Tamanho será definido no ato do pedido.	450	Pares
46	LUVA DE MALHA PIGMENTADA Descrição: Luva de malha pigmentada tricotada em fios de algodão e poliéster. Pigmentos de PVC na face palmar, punho em elástico. Cor: preta. Tamanho será definido no ato do pedido.	150	Pares
47	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICO G Descrição: Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em borracha sintética nitrílica, ambidestra, com dedos texturizados. Sem pó, não estéril. Cores variadas. Caixa com 100 unidades.	373	Caixas
48	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICO M Descrição: Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em borracha sintética nitrílica, ambidestra, com dedos texturizados. Sem pó, não estéril. Cores variadas. Caixa com 100 unidades.	725	Caixas
49	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICO P Descrição: Luva para cirúrgico, confeccionada em borracha sintética nitrílica, ambidestra, com dedos texturizados. Sem pó, não estéril. Cores variadas. Caixa com 100 unidades.	321	Caixas
50	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICO PP Descrição: Luva para procedimento CX 196 196 10.505,60 cirúrgico, confeccionada em borracha sintética nitrílica, ambidestra, com dedos texturizados. Sem pó, não estéril. Cores variadas. Caixa com 100 unidades.	196	Caixas
51	LUVA DE PVC ÁSPERA DESCRIÇÃO: Luva de PVC, Medida 35 cm. Cor: verde. Tamanho será definido no ato do pedido.	55	Pares
52	LUVA DE RASPA PUNHO CURTO Descrição: Luva confeccionada em raspa com punho 7 cm. Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos. Tamanho será definido no ato do pedido.	20	Pares
53	LUVA DE VAQUETA DE SOBREPOR A ISOLANTE Descrição: Luva de vaqueta de sobrepor luva alta tensão segurança confeccionada em vaqueta na palma e dorso, punho em raspa, raspa em meia lua em raspa, tira de reforço externo entre o dedo polegar e indicador, tira em vaqueta e fivela plástica para ajuste no dorso, acabamento em viés. Tamanho será definido no ato do pedido.	10	Pares
54	LUVA DE VAQUETA TOTAL Descrição: Luva de vaqueta total, palma e dorso vaqueta, com reforço interno na palma, formato em 5 dedos. Tamanho será definido no ato do pedido.	295	Pares
55	LUVA MALHA DE AÇO Descrição: Luva confeccionada em malha de aço inoxidável, punho curto com fecho em fita de aço, 5 dedos. Tamanho será definido no ato do pedido.	6	Unidades
56	LUVA MOTOSERRISTA Descrição: Luva modelo 5 dedos, desenvolvida de forma oferecer proteção sem perder de tudo a eficiência do tato das mãos. Ajustável no punho. Tamanho será definido no ato do pedido.	30	Pares
57	LUVA NÍTRILA HIPOALERGÊNICA Descrição: Luva confeccionada em borracha nitrílica. Livre de látex. Hipoalergênica. Verde sem forro. Tamanho será definido no ato do pedido.	15	Pares

PRAÇA MANOEL BERTOLDO DA SILVA Nº 31 – CENTRO – CEP: 38.250-000 – COMENDADOR GOMES/MG

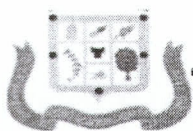
www.comendadorgomes.mg.gov.br prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br (34)3423-1122



58	LUVA NÍTRILICA 33 CM Descrição: Luva de borracha nitrílica, com forro de algodão para proteção química. Punho longo - 33 CM. Tamanho será definido no ato do pedido.	450	Pares
59	LUVA PARA COMBATE A INCÊNDIO Descrição: Luvas de proteção temperaturas, produtos líquidos e abrasivos: Luva para combate a incêndio, confeccionado em malha de para-aramida e meta-aramida, resistente a calor, corte e abrasão; ajuste ao punho com elástico e fixação através de tira com velcro.	40	Pares
60	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA Descrição: Luva confeccionada em algodão, com tratamento impermeabilizante, costura em para-aramida, resistente ao calor em contato e respingo de líquidos quentes. Tamanho será definido no ato do pedido	10	Pares
61	LUVA VINIL (MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS) Descrição: Luva em resina vinílica, ambidestra, sem pó, superfície externa lisa, descartável. Caixa com 100 unidades.	90	Caixas
62	MACACÃO DE TNT Descrição: Confeccionado em TNT, capuz, fechamento em zíper ou velcro. Descartável. Cor branca. Tamanho será definido no ato do pedido.	20	Unidades
63	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO DESCRIÇÃO: Confeccionada em tecido sintético, plastificado em PVC em ambas as faces, costura por meio de solda eletrônica, com capuz. Tamanho será definido no ato do pedido.	6	Conjuntos
64	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL Descrição: Mascara cirúrgica descartável com elástico. Cor: branca.	540	Caixas
65	MASCARA N95 Descrição: Mascara de proteção com clip nasal, formato anatômico, com 2 tiras de elásticos para fixação, sem válvula, produzido em TNT. Caixa com 50 unidades. Cor: branca.	4	Caixas
66	MOSQUETÃO AÇO OVAL 23 KN Descrição: Mosquetão aço zincado oval com trava de rosca 23 KN.	12	Unidades
67	MOSQUETÃO AÇO OVAL 25 KN Descrição: Mosquetão aço zincado oval com trava de rosca 25 KN.	12	Unidades
68	PALMILHA (LAUDO MÉDICO) Descrição: Palmilha anatômica anti perfuração em gel (ideal para pessoas com fascite plantar e esporão calcâneo)	65	Unidades
70	PERNEIRA 3 TALAS AJUSTÁVEL COM VELCRO E PRESILHA Descrição: Perneira em couro sintético duplo 3 talas de proteção frontal e 2 de proteção lateral, com fechamento ajustável em velcro e presilhas. Presilha para travar calçado. Presilha trava pé.	160	Unidades
69	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO Descrição: Placa de sinalização portátil, confeccionada em prolipropileno, Idioma: português. Altura: 65 CM.	6	Pares
71	POLIA Descrição: Polia em aço zincado para corda de até 13 mm, resistência 20 kN.	100	Pares
72	PROTETOR AUDITIVO ABAFADOR Descrição: Protetor auditivo abafador tipo concha com atenuação de 24 db.	48	Unidades
73	PROTETOR FACIAL COM CATRACA Descrição: Protetor facial com visor incolor polegadas, constituído de coroa e carneira de plástico com regulagem de tamanho	10	Unidades
74	RESPIRADOR PFF2-S RESPIRADOR PFF2-S COM VALVULA Descrição: Respirador PFF2 com válvula, com clipe nasal e com eficiência em proteção e filtragem de partículas como poeiras, névoas e fumos metálicos, e proteção bacteriológicas.	25	Unidades
75	RESPIRADOR SEMI FACIAL P/ ACOPLAR CARTUCHO C/ FILTRO P/ PROTEÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS Descrição: desenvolvidas em elastômero de borracha sintético, tirantes normais ou deslizantes, acoplado com filtro de proteção indicado para ambientes com poeiras, névoas, fumos e com gases e vapores.	15	Unidades
76	TALABARTE DE CORDA POLIAMIDA Descrição: Confeccionado em corda poliamida de 12mm com revestimento de mangueira de borracha 5/8 diâmetro x 2,00 mm de espessura. Possui 1 conector classe T de 17mm e 1 conector classe B com abertura de 20mm.	250	Unidades

PRAÇA MANOEL BERTOLDO DA SILVA Nº 31 – CENTRO – CEP: 38.250-000 – COMENDADOR GOMES/MG

www.comendadorgomes.mg.gov.brprefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br (34)3423-1122



77	TALABARTE EM I Descrição: Talabarte de segurança simples em I com absorvedor de energia, confeccionado em fita de poliéster de 45 mm, possui um conector classe A em aço com abertura de 55 mm. Comprimento de 1,30 m.	80	Unidades
78	TALABARTE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA Descrição: TALABARTE DUPLO EM Y 1,20 COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, PARA CINTO TIPO PARAQUEDISTA COM TRES ARGOLAS. COM DOIS CONECTORES FABRICADOS EM AÇO, EM FORMATO GANCHO E SISTEMA DE DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA.	40	Unidades
79	TOUCA DESCARTÁVEL Descrição: Touca sanfonada, branca, confeccionada em não tecido 100% polipropileno, sanfonada, com elástico revestido. Pacote com 100 unidades.	30	Unidades
80	TOUCA ÁRABE Descrição: Capuz de segurança confeccionado em tecido de UN 90 90 1.741,50 malha dupla de poliéster (helanca/brim), tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal.	50	Unidades
81	TRAVA QUEDAS Descrição: Trava quedas para corda de 12 mm, alavanca de subir e descer livremente. Travamento duplo.	90	Unidades
82	ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA Descrição: Óculos de segurança cinza, com armação, apoio nasal, proteção contra impactos e partículas volantes.	30	Pacotes
83	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR Descrição: óculos de segurança incolor, com armação, apoio nasal, proteção contra impactos e partículas volantes.	40	Unidades

5.2. O estudo levou em consideração os seguintes aspectos:

- A **vida útil média dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, conforme normas técnicas e fichas de segurança dos produtos;
- A **rotatividade de servidores** e o fluxo de entrada e saída nos quadros da Administração Municipal;
- O **planejamento para substituições periódicas** devido a desgaste, contaminação ou perda de funcionalidade dos itens;
- A **defasagem nos estoques atualmente existentes**, causada por demandas reprimidas e pela impossibilidade de reposição integral dos materiais;
- O **aumento da demanda por serviços públicos externos**, o que exige maior fornecimento de equipamentos adequados à proteção dos trabalhadores.

5.3. As quantidades foram definidas com projeção de **atendimento para 12 (doze) meses**, incluindo margem técnica para absorver variações não previstas e garantir a continuidade dos serviços de forma segura e eficiente.

5.4. A relação dos itens estimados, acompanhada das especificações técnicas, unidades de fornecimento e respectivas quantidades, está apresentada em tabela anexa a este Estudo Técnico Preliminar, servindo de **base para a elaboração do Termo de Referência e para a estruturação da futura contratação**.

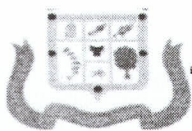
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a formulação da presente contratação, a Administração Municipal realizou um levantamento de mercado com base em diversas fontes oficiais e válidas conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O estudo considerou preços obtidos a partir da **plataforma pública de pesquisa de preços contratada pelo Município**, a qual permite a busca qualificada de dados de contratações realizadas por outros entes públicos, além de análise de **notas fiscais eletrônicas, atas de registro de preços vigentes e consultas diretas com fornecedores regionais** do setor de segurança do trabalho.

6.2. A pesquisa buscou identificar os valores praticados para cada item de EPI, considerando a especificação técnica mínima exigida, a disponibilidade de fornecimento e a certificação dos produtos conforme as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NRs). Também foram verificados aspectos como: prazos médios de entrega, custos logísticos, garantias oferecidas e durabilidade dos produtos, com foco em modelos de contratação eficientes e sustentáveis.

PRAÇA MANOEL BERTOLDO DA SILVA Nº 31 – CENTRO – CEP: 38.250-000 – COMENDADOR GOMES/MG

www.comendadorgomes.mg.gov.br prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br (34)3423-1122



6.3. Durante a análise comparativa das modalidades de aquisição, a **adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)** foi identificada como a alternativa mais eficiente e vantajosa para atender à demanda municipal, com destaque para os seguintes fatores:

- **Demanda recorrente e variável:** Os equipamentos de proteção são utilizados continuamente e em diversas frentes de trabalho (obras, limpeza pública, saúde, transporte, agricultura, entre outros), sendo necessária a aquisição conforme a reposição natural decorrente do uso e desgaste dos materiais.
- **Imprevisibilidade do consumo exato por unidade gestora:** A rotatividade de servidores, a abertura de novas frentes de trabalho, ou até mesmo eventualidades como situações de emergência sanitária ou ambiental, dificultam a fixação de uma quantidade rígida de consumo anual.
- **Necessidade de flexibilidade na contratação:** O SRP permite que os órgãos da Administração adquiram os itens de forma gradativa, conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade específica de cada secretaria ou setor, evitando aquisições desnecessárias e reduzindo o risco de vencimento ou obsolescência de produtos em estoque.
- **Fomento à ampla concorrência:** Ao permitir que os fornecedores participem com ofertas específicas por item e sem a obrigatoriedade de assumir todo o fornecimento, o SRP amplia o leque de participantes, inclusive de micro e pequenas empresas locais, promovendo maior economicidade.

6.4. Adicionalmente, a estruturação da contratação via **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** também proporciona:

- **Maior segurança jurídica e transparência** do procedimento;
- **Redução de custos administrativos** com a consolidação de aquisições por item e lotes homogêneos;
- Possibilidade de **adesão de outros órgãos**, desde que devidamente autorizado e previsto no edital, o que potencializa o ganho de escala e a racionalização dos gastos públicos.

6.5. Assim, diante das características operacionais do objeto, da natureza contínua da demanda e da necessidade de pronta reposição dos materiais de segurança em diversos setores da Administração, **a opção pelo SRP configura-se como a solução mais técnica, econômica e eficiente**, atendendo aos princípios da **planejamento, eficiência, economicidade e interesse público**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada por meio da Plataforma de Pesquisa de Preços contratada pelo Município, que contempla dados de contratações públicas anteriores, notas fiscais eletrônicas, atas de registro de preços vigentes e outras fontes oficiais, conforme preconizado pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A análise considerou os valores unitários atualizados praticados no mercado regional e nacional para itens com especificações técnicas compatíveis, visando assegurar adequação à realidade mercadológica, economicidade, e competitividade do certame.

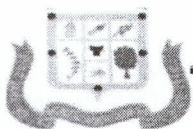
7.3. Assim, estima-se o valor global da contratação em **R\$561.586,83 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, o qual representa o valor máximo aceitável para fins licitatórios, devendo ser respeitado como teto na formulação das propostas, observando-se os princípios da razoabilidade, vantajosidade e legalidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo e adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os servidores públicos vinculados à Administração Municipal de Comendador Gomes/MG, garantindo condições mínimas de segurança e proteção no exercício das funções laborais.

8.2. A solução proposta, por meio da **instituição de Ata de Registro de Preços**, permitirá atender de forma descentralizada, flexível e conforme demanda real das Secretarias e setores da Prefeitura, promovendo **maior eficiência logística, evitando aquisições desnecessárias e otimizando os recursos públicos**.

8.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, o Município terá **previsibilidade orçamentária e celeridade nos atendimentos**, visto que a contratação por adesão à Ata se dará conforme as necessidades surgirem, sem que haja a necessidade de realizar novos certames licitatórios a cada solicitação.



8.4. A aquisição dos EPIs possibilitará ainda a **adequação às normas de segurança do trabalho**, especialmente as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, evitando passivos trabalhistas, acidentes e promovendo a integridade física dos trabalhadores, fator essencial para a prestação de serviços públicos com qualidade, regularidade e segurança.

8.5. Por fim, a presente contratação solucionará lacunas e carências identificadas após o encerramento da vigência do último procedimento licitatório similar, sobretudo no que se refere à recomposição de estoque, reposição de itens danificados e atendimento a novas frentes de trabalho instituídas pelas Secretarias Municipais, garantindo **continuidade dos serviços públicos e preservação da saúde ocupacional dos servidores**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso pois possibilita o melhor aproveitamento das condições de mercado, amplia a competitividade entre fornecedores e evita a concentração indevida da execução contratual.

9.2. No caso específico da presente contratação, os itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) são considerados **bens divisíveis**, com especificidades distintas quanto à aplicação, durabilidade, quantidade e frequência de uso por diferentes secretarias municipais. Assim, o parcelamento possibilita **atender de forma segmentada e estratégica** às diversas necessidades operacionais da Administração, respeitando as realidades de cada setor e unidade administrativa.

9.3. Além disso, a adoção do parcelamento evita a aquisição integral e imediata de todos os itens previstos, o que poderia resultar em **desperdícios ou ociosidade de materiais**, especialmente considerando a natureza dos EPIs, cuja substituição ocorre conforme desgaste, perda de eficiência ou vencimento. Essa medida **assegura economicidade e eficiência** na execução contratual, permitindo que os itens sejam adquiridos conforme demanda efetiva, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação pretendida permitirá que o Município de Comendador Gomes/MG garanta condições mínimas de segurança e saúde ocupacional aos servidores públicos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as diretrizes da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho. A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) proporcionará a continuidade dos serviços públicos com maior segurança, reduzindo os riscos de acidentes de trabalho e afastamentos por questões de saúde ocupacional, além de assegurar a integridade física dos trabalhadores que atuam diretamente em atividades operacionais.

10.2. Com isso, espera-se a padronização do fornecimento dos equipamentos, com maior controle sobre o uso, reposição e substituição dos itens, conforme a vida útil e as especificidades de cada função. O fornecimento regular e adequado de EPIs representa, portanto, medida indispensável para a promoção de um ambiente de trabalho seguro, para o cumprimento das obrigações legais do Município enquanto empregador e para a valorização dos servidores públicos, refletindo-se também na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

10.3. Além disso, a contratação por meio do sistema de registro de preços permitirá aquisições conforme a demanda real de cada setor, otimizando os recursos públicos e evitando compras desnecessárias, o que contribui para uma gestão pública mais eficaz, econômica e alinhada ao interesse coletivo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E DO PROCEDIMENTO AUXILIAR

11.1. Antes da formalização da contratação, o Município de Comendador Gomes/MG deverá adotar as seguintes providências, a fim de assegurar o pleno atendimento da demanda por Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em conformidade com os preceitos legais e administrativos:

1. **Elaboração de relatórios setoriais detalhados**, a serem apresentados por cada Secretaria ou Departamento que demanda EPI, indicando:

- Quantidade necessária por função e atividade;
- Justificativa técnica da necessidade (riscos inerentes ao trabalho);
- Frequência e periodicidade de reposição;
- Equipamentos em falta ou vencidos;
- Situações de urgência ou risco que demandam atendimento imediato.

PRAÇA MANOEL BERTOLDO DA SILVA Nº 31 – CENTRO – CEP: 38.250-000 – COMENDADOR GOMES/MG

www.comendadorgomes.mg.gov.br prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br (34)3423-1122



2. **Consolidação das informações levantadas nos relatórios em um Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, que embasará a contratação e demonstrará a viabilidade e a vantagem da futura aquisição;

3. **Formalização do Termo de Referência**, com a descrição minuciosa dos EPI, incluindo especificações técnicas, normas regulamentadoras (NRs) aplicáveis, estimativa de quantidades, prazos de entrega, forma de fornecimento e critérios de aceitação;

4. **Designação formal do fiscal e do gestor do contrato**, mediante portaria específica;

5. **Comprovação de dotação orçamentária e emissão da respectiva reserva**;

6. **Publicação do aviso de abertura da licitação**, observando os prazos e meios previstos em regulamento, com o objetivo de assegurar ampla publicidade e competitividade ao certame.

11.2. Essas providências garantirão que a contratação atenda de forma técnica, eficiente e legal à real demanda das unidades administrativas, proporcionando melhores condições de segurança aos servidores e respeito ao interesse público.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não se identificam impactos ambientais neste estudo.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 A equipe técnica responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, **declara a viabilidade e razoabilidade da contratação para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Comendador Gomes/MG, pelo período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por igual período.

14.2 A contratação mostra-se adequada e necessária diante da essencialidade dos itens para a segurança e integridade física dos servidores públicos nas atividades operacionais e rotineiras da Administração, conforme os parâmetros técnicos, legais e administrativos demonstrados neste Estudo Técnico Preliminar.

14.3 A proposta encontra-se em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Municipal nº 1.541, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Município de Comendador Gomes/MG.

15. ANEXOS

15.1 DFD nº 011602025 e estimativas de preço.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

16.1 Integram a equipe técnica responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar os servidores **Bruno Martins Assunção, Camilla Silva Teixeira e Salomão Luiz de Freitas**, devidamente designados e autorizados pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças para a realização dos procedimentos necessários ao planejamento, organização e estruturação da presente contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Comendador Gomes/MG, 29 de Maio de 2025.


Camilla Silva Teixeira

Encarregada da Coordenação Municipal de Administração

PRAÇA MANOEL BERTOLDO DA SILVA Nº 31 - CENTRO - CEP: 38.250-000 - COMENDADOR GOMES/MG

www.comendadorgomes.mg.gov.br prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br (34)3423-1122

